



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EDITAL n. 03/2021.
DESFAZIMENTO DE BEM PÚBLICO

Edital publicado na página da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Roraima, endereço eletrônico: portal.trf1.jus.br/sjrr - transparência - desfazimento de bens.

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.438.430/0001-03, sediada no Fórum Bento Faria, Av. Getúlio Vargas, 3999 - Bairro Canarinho - Boa Vista/RR, CEP n. 69306-545, por ato da **Comissão para Avaliação, Classificação e Alienação de Bens Permanentes**, instituída pela Portaria n. 29 - SECAD de 13/05/2021, **TORNA PÚBLICO** que procederá ao desfazimento do bem elencado neste instrumento editalício, de acordo com as determinações da Lei n. 8.666/93, Lei n. 4.320/64, Lei n. 9.784/1999, Decreto n. 9.373/2018, Decreto n. 6.087/07 e Instrução Normativa n. 14-16 do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

1 - DO OBJETO

Desfazimento de bens públicos da Justiça Federal - Seção Judiciária de Roraima.
Lote único.

2 - FINALIDADE

Destinação de bens classificados como "ociosos e recuperáveis", conforme descrição no Anexo I deste edital - Lote 1.

O ato (desfazimento) é endereçado aos entes da Federação (órgãos da Administração Pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios) e às entidades beneficentes de assistência social e organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, observada a ordem legal de preferência.

3 - INSCRIÇÃO DOS INTERESSADOS

Os interessados deverão encaminhar expediente dirigido ao Exmo. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de Roraima (modelo Anexo II deste Edital), acompanhado da documentação exigida e atendidas as condições expressas neste Edital.

Os pedidos deverão ser entregues à Comissão para Avaliação, Classificação e Desfazimento da Justiça Federal - (na Seção de Materiais - SEMAP - Edifício Sede) da Seção Judiciária de Roraima, no horário de atendimento ao público (segunda a sexta-feira, das 09h às 18h), observado o horário local; ou pelo e-mail semap.rr@trf1.jus.br, com confirmação de recebimento, **no período de 26/07/2021 a 30/07/2021.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EDITAL n. 03/2021.
DESFAZIMENTO DE BEM PÚBLICO

Edital publicado na página da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Roraima, endereço eletrônico: portal.trf1.jus.br/sjrr - transparência - desfazimento de bens.

O pedido deverá indicar o nome da pessoa jurídica de direito público ou privado, o n. do CNPJ, endereço, telefone, nome do representante legal e a pessoa credenciada que detenha poderes para assinar o termo de doação e receber o bem objeto do presente Edital.

4 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

De acordo o Decreto n. 9.373/2018, combinado com a IN 14-16, observar-se-á a seguinte ordem de preferência ou benefício de ordem, em que o mais próximo, exclui o mais remoto:

I - Administração Pública Direta da União:

- a) Os órgãos da Justiça Federal;
- b) Demais órgãos do Poder Judiciário da União;
- c) Demais órgãos da Administração Pública Direta da União.

II - Administração Pública Federal Indireta:

- a) Autarquias;
- b) Fundações Públicas;

III - Administração Pública estadual e do Distrito Federal;

IV - Órgãos da Administração Pública municipal.

V - Entidades beneficentes de assistência social e organizações da sociedade civil de interesse público.

5 - Havendo mais de um órgão interessado do mesmo ente da federação e com o mesmo grau de preferência, a questão será resolvida por sorteio.

6 - Havendo mais de uma entidade beneficente de assistência social ou organização da sociedade civil de interesse público interessadas, a questão será resolvida por sorteio.

7 - O sorteio será realizado em sessão pública, em data a ser designada, após a análise da documentação apresentada pelos interessados.

8 - O sorteio será único e, havendo discordância do resultado, o interessado poderá apresentar recurso administrativo dirigido ao Diretor do Foro, no prazo de cinco dias úteis.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EDITAL n. 03/2021.
DESFAZIMENTO DE BEM PÚBLICO

Edital publicado na página da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Roraima, endereço eletrônico: portal.trfl.jus.br/sjrr - transparência - desfazimento de bens.

9 - Na hipótese de destinação do bem a órgãos ou entidades da Administração Pública dos Municípios, o titular do órgão contemplado, deverá comprovar sua legitimidade para representar contemplado, por diploma expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral.

10 - Para os órgãos da Administração Pública, o pedido deverá ser instruído com documentos originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos, conforme dispõe o art. 32, *caput*, da Lei 8.666/1993 e o art. 22, § 3º, da Lei 9.784/1999:

- a) documentos pessoais do representante legal;
- b) cópia do ato de designação do representante legal;
- c) cópia do ato que lhe dá competência para praticar os atos decorrentes como donatário.

11 - As Entidades Beneficentes de Assistência Social (Ebas) ou Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip), deverão instruir seu pedido com a documentação a seguir descrita, e a indicação do nome da pessoa jurídica de direito privado, o CNPJ, o endereço, o telefone, o nome do representante legal e da pessoa credenciada que detenha poderes para assinar o termo de doação e receber os bens, conforme dispõe o art. 32, *caput*, da Lei 8.666/1993 e o art. 22, § 3º, da Lei 9.784/1999:

- a) estatuto, regimento ou ato correspondente no qual estejam expressos os poderes do representante legal para exercer direitos e assumir obrigações em nome da pessoa jurídica;
- b) certificado de filantropia, quando se tratar de Ebas;
- c) certidão de qualificação emitida pelo Ministério da Justiça, quando se tratar de Oscip;
- d) certidão negativa de débito com os tributos federais e com o FGTS;
- e) parecer da comissão.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Os órgãos públicos e as entidades sociais interessados, serão informados dos atos procedimentais por ofício, ou e-mail se informado no pedido.

Os nomes dos órgãos ou entidades agraciados com a doação serão publicados na internet, no sítio do doador, em até 5 (cinco) dias após assinatura do termo de doação.

A retirada do bem deverá ser previamente agendada coma Comissão de Desfazimento de Bens pelo telefone (095) 2121-4221 e deverá ser realizada impreterivelmente no **prazo de 05**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EDITAL n. 03/2021.
DESFAZIMENTO DE BEM PÚBLICO

Editais publicados na página da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Roraima, endereço eletrônico: portal.trf1.jus.br/sjrr - transparência - desfazimento de bens.

(cinco) dias úteis a contar da data do agendamento. Decorrido esse prazo, sem a providência referida, o bem será destinado ao segundo contemplado, de acordo com a ordem de preferência.

16 - Todas as despesas decorrentes da retirada do bem e seus acessórios, correrão à expensas do beneficiado no certame.

17 - Os materiais que não puderem ser aproveitados de alguma forma pelo destinatário ou apresentarem risco ao meio ambiente deverão ser descartados pelo recebedor com a observância da legislação aplicável, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.

18 - Caso ocorra doação às organizações de sociedade civil de interesse público, o fato será comunicado o fato ao Ministério Público – Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social.

19 - O aviso de desfazimento será disponibilizado no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI e na página da Seção Judiciária do Estado de Roraima.

20 - Eventuais dúvidas devem ser dirigidas à Comissão para Avaliação, Classificação e Desfazimento no endereço eletrônico semap.rr@trf1.jus.br.

Boa Vista-RR, 22 de julho de 2021.

Nilton Dall'agnol
Diretor de Secretaria Administrativa

Edmilson Laércio Silva de Almeida Neto
Presidente da Comissão

Rodrigo Barbosa da Silva
Membro da Comissão

Sara Torres
Membro da Comissão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EDITAL n. 03/2021.
DESFAZIMENTO DE BEM PÚBLICO

Edital publicado na página da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Roraima, endereço eletrônico: portal.trf1.jus.br/sjrr - transparência - desfazimento de bens.

ANEXO I
LOTE ÚNICO

Item	Tombo	Est de Cons.	Classif.	Material	Valor (R\$)
1	T 1721	DESGASTE TEMPO DE USO	RECUPERÁ VEL	MESA PARA IMPRESSORA COM ENTRADA P/ FORMULARIO CONTINUO POR BAIXO EM MELAMINICO, ESTRUTURA EM AÇO. -	70,00
2	T 1981	DESGASTE TEMPO DE USO	RECUPERÁ VEL	PAINEL EM TRELIÇAS, CONFECCIONADO EM MADEIRA DE LEI, NA COR NATURAL, MEDINDO 200 X 200 CM. -	522,40
3	T 2484	DESGASTE TEMPO DE USO	RECUPERÁ VEL	ESTANTE MED.: 890 X 400 X 1600 MM, CONFECCIONADA EM MADEIRA AGLOMERADA, COR CINZA, MARCA PROJETO, MODELO A-186. -	60,00
4	T 3456	DESGASTE TEMPO DE USO	RECUPERÁ VEL	MESA PARA IMPRESSORA MEDINDO 700X520X740MM . -	22,20
5	T 4480	DESGASTE TEMPO DE USO	RECUPERÁ VEL	GAVETEIRO VOLANTE COM QUATRO GAVETA, FABRICADO EM MDF, COR CINZA CLARO, DIMENSÕES: 420X500X650 MM. MODELO GV-2524, MARCA FERRUS -	44,79
6	T 4654	DESGASTE TEMPO DE USO	RECUPERÁ VEL	BEBEDOURO ELÉTRICO, PARA GARRAÇÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS DE COLUNA (PEDESTAL), ÁGUA GELADA E NATURAL, VOLTAGEM 110V, DIMENSÕES APROXIMADAS 98X32X35CM (AXLXP), Marca Libell -	40,88
7	T 5184	DESGASTE TEMPO DE USO	RECUPERÁ VEL	ESTAÇÃO DE TRABALHO COM DIVISÓRIAS, NA COR CINZA OU OVO, SEM GAVETAS, MEDINDO 1400 X 1400 X 600 X 740, MARCA INCOTOKYO. -	372,75
8	T 5250			MESA COM PENÍNSULA 180° - SUPERFÍCIE DE TRABALHO EM FORMA DE "L", COR CINZA. -	110,08
9	T 5392	DESGASTE TEMPO DE USO	RECUPERÁ VEL	MÁQUINA DE ARQUEAR SEMI-AUTOMÁTICO, VOLTAGEM 220V, LANÇAMENTO MÁXIMO DA FITA DE 0 A 6M, TEMPO DE CICLO APROXIMADAMENTE 2 SEGUNDO, APÓS A CONEXÃO DA FITA NA PARTIDA, FUNÇÕES: PUXAR, SOLDAR, CORTAR E LIBERAR. -	526,54
10	T 5394	DESGASTE TEMPO DE USO	RECUPERÁ VEL	MÁQUINA DE ARQUEAR SEMI-AUTOMÁTICO, VOLTAGEM 220V, LANÇAMENTO MÁXIMO DA FITA DE 0 A 6M, TEMPO DE CICLO APROXIMADAMENTE 2 SEGUNDO, APÓS A CONEXÃO DA FITA NA PARTIDA, FUNÇÕES: PUXAR, SOLDAR, CORTAR E LIBERAR. -	526,54
11	T 5399			ESCANINHO PARA PROCESSOS COM 15 VÃOS E PRATELEIRA PARA CAIXAS DE ARQUIVO MORTO -	340,92
12	T 5400	DESGASTE TEMPO DE USO	RECUPERÁ VEL	ESCANINHO PARA PROCESSOS COM 15 VÃOS E PRATELEIRA PARA CAIXAS DE ARQUIVO MORTO -	340,92
13	T 6316			MESA COM PENÍNSULA 180° - SUPERFÍCIE DE TRABALHO EM FORMA DE "L", COR CINZA. -	161,97
14	T 6570	DESGASTE TEMPO DE USO	RECUPERÁ VEL	MICROFONE DE MESA COM SUPORTE, TRIPE E CABO. -	46,04
15	T 6578	DESGASTE TEMPO DE USO	RECUPERÁ VEL	MICROFONE DE MESA COM SUPORTE, TRIPE E CABO. -	46,04
16	T 7026	DESGASTE TEMPO DE USO	RECUPERÁ VEL	BEBEDOURO ELÉTRICO, PARA GARRAÇÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS DE COLUNA (PEDESTAL), ÁGUA GELADA E NATURAL, VOLTAGEM 110V, DIMENSÕES APROXIMADAS 98X32X35CM (AXLXP), Marca Libell -	180,60
17	T 7493	DANIFICADO	RECUPERÁ VEL	FRAGMENTADORA DE PORTE DEPARTAMENTAL. -	2.570,39
18	T 7494	DANIFICADO	RECUPERÁ VEL	FRAGMENTADORA DE PORTE DEPARTAMENTAL. -	2.570,39
19	T 7548			QUADRO BRANCO MAGNÉTICO -	254,67
20	L 15482	BOM ESTADO	OCIOSO	TAVARES, MARCELO LEONARDO DIREITO PREVIDENCIÁRIO LUMEN JURIS 10.ED. 2008 - TAVARES, MARCELO LEONARDO DIREITO	1,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EDITAL n. 03/2021.
DESFAZIMENTO DE BEM PÚBLICO

Edital publicado na página da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Roraima, endereço eletrônico: portal.trf1.jus.br/sjrr - transparência - desfazimento de bens.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EDITAL n. 03/2021.
DESFAZIMENTO DE BEM PÚBLICO

Edital publicado na página da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Roraima, endereço eletrônico: portal.trf1.jus.br/sjrr - transparência - desfazimento de bens.

Item	Tombo	Est de Cons.	Classif.	Material	Valor (R\$)
				PREVIDENCIÁRIO LUMEN JURIS 10.ED. 2008	
21	L 15569	BOM ESTADO	Ociososo	CÓDIGO DE PROCESSO PENAL ANOTADO - JESUS, DAMÁSIO E. DE - EDITORA SARAIVA - CÓDIGO DE PROCESSO PENAL ANOTADO - JESUS, DAMÁSIO E. DE - EDITORA SARAIVA	1,00
22	L 15570	BOM ESTADO	Ociososo	CÓDIGO DE PROCESSO PENAL ANOTADO - JESUS, DAMÁSIO E. DE - EDITORA SARAIVA - CÓDIGO DE PROCESSO PENAL ANOTADO - JESUS, DAMÁSIO E. DE - EDITORA SARAIVA	1,00
23	L 15587	BOM ESTADO	Ociososo	CÓDIGO CIVIL E LEGISLAÇÃO CIVIL EM VIGOR - NEGRÃO, THEOTÔNIO; GOUVEIA, JOSÉ ROBERTO F.; BONDIOLI, LUIS - EDITORA SARAIVA. - CÓDIGO CIVIL E LEGISLAÇÃO CIVIL EM VIGOR - NEGRÃO, THEOTÔNIO; GOUVEIA, JOSÉ ROBERTO F.; BONDIOLI, LUIS - EDITORA SARAIVA.	1,00
24	L 15595	BOM ESTADO	Ociososo	CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E LEGISLAÇÃO PROCESSUAL EM VIGOR - NEGRÃO, THEOTONIO; GOUVEA, JOSÉ ROBERTO F.; BONDIOLI, LUIS. - CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E LEGISLAÇÃO PROCESSUAL EM VIGOR - NEGRÃO, THEOTONIO; GOUVEA, JOSÉ ROBERTO F.; BONDIOLI, LUIS.	1,00
25	L 15624	BOM ESTADO	Ociososo	CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL ANOTADO - THEODORO JUNIOR, HUMBERTO - EDITORA FORENCE - CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL ANOTADO - THEODORO JUNIOR, HUMBERTO - EDITORA FORENCE	1,00
26	L 15754	BOM ESTADO	Ociososo	SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS - 8ª ED. - WV-WRT-ERT - IMPETUS - SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS - 8ª ED. - WV-WRT-ERT - IMPETUS	1,00
27	L 15980	BOM ESTADO	Ociososo	SAVARIS, JOSÉ ANTONIO DIREITO PROCESSUAL PREVIDENCIÁRIO JURUÁ - SAVARIS, JOSÉ ANTONIO DIREITO PROCESSUAL PREVIDENCIÁRIO JURUÁ	1,00
28	L 16013	BOM ESTADO	Ociososo	CURSO DO DIREITO DO TRABALHO - NASCIMENTO, AMAURI MASCARO - SARAIVA, ED. 22/2007 FLEXÍVEL - CURSO DO DIREITO DO TRABALHO - NASCIMENTO, AMAURI MASCARO - SARAIVA, ED. 22/2007 FLEXÍVEL	0,96
29	L 16075	BOM ESTADO	Ociososo	LEI DAS CONTRAVENÇÕES PENAIS ANOTADA - JESUS, DAMÁSIO E. DE - SARAIVA, ED. 10/2004 BROCHURA - LEI DAS CONTRAVENÇÕES PENAIS ANOTADA - JESUS, DAMÁSIO E. DE - SARAIVA, ED. 10/2004 BROCHURA	0,35
30	L 16262	BOM ESTADO	Ociososo	CÓDIGO BRASILEIRO DE DEFESA DO CONSUMIDOR VOLUME I. ADA P. GRINOVER E OUTROS. EDITORA FORENSE. - CÓDIGO BRASILEIRO DE DEFESA DO CONSUMIDOR VOLUME I. ADA P. GRINOVER E OUTROS. EDITORA FORENSE.	15,22
31	L 16280	BOM ESTADO	Ociososo	CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL COMENTADO. NELSO NERY JR. ROSA MARIA DE ANDRADE NERY. EDITORA DOS TRIBUNAIS. - CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL COMENTADO. NELSO NERY JR. ROSA MARIA DE ANDRADE NERY. EDITORA DOS TRIBUNAIS.	22,72
32	L 16306	BOM ESTADO	Ociososo	COMENTÁRIOS AO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL - VOLUME	21,45



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EDITAL n. 03/2021.
DESFAZIMENTO DE BEM PÚBLICO

Edital publicado na página da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Roraima, endereço eletrônico: portal.trf1.jus.br/sjrr - transparência - desfazimento de bens.

Item	Tombo	Est de Cons.	Classif.	Material	Valor (R\$)
				I. MARTINS, IVES GANDRA DA SILVA. EDITORA SARAIVA - COMENTÁRIOS AO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL - VOLUME I. MARTINS, IVES GANDRA DA SILVA. EDITORA SARAIVA	
33	L 16312	BOM ESTADO	Ociososo	COMENTÁRIOS AO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL - VOLUME II. MARTINS, IVES GANDRA DA SILVA. EDITORA SARAIVA - COMENTÁRIOS AO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL - VOLUME II. MARTINS, IVES GANDRA DA SILVA. EDITORA SARAIVA	21,45
34	L 16318	BOM ESTADO	Ociososo	LEI DE EXECUÇÃO FISCAL.THEODORO JÚNIOR, HUMBERTO. EDITORA SARAIVA - LEI DE EXECUÇÃO FISCAL.THEODORO JÚNIOR, HUMBERTO. EDITORA SARAIVA	10,42
35	L 16324	BOM ESTADO	Ociososo	COMENTARIOS NOVA LEI MANDADO SEGURANCA - LEI 12016 DE 07/09/2009. JUNIOR, LUIZ MANOEL GOMES. EDITORA: RT - COMENTARIOS NOVA LEI MANDADO SEGURANCA - LEI 12016 DE 07/09/2009. JUNIOR, LUIZ MANOEL GOMES. EDITORA: RT	3,26
36	L 16340	BOM ESTADO	Ociososo	CÓDIGO PENAL COMENTADO. NUCCI, GUILHERME DE SOUZA. EDITORA: RT - CÓDIGO PENAL COMENTADO. NUCCI, GUILHERME DE SOUZA. EDITORA: RT	13,95
37	L 16346	BOM ESTADO	Ociososo	CÓDIGO DE PROCESSO PENAL COMENTADO. NUCCI, GUILHERME DE SOUZA. EDITORA: RT - CÓDIGO DE PROCESSO PENAL COMENTADO. NUCCI, GUILHERME DE SOUZA. EDITORA: RT	12,30
38	L 16352	BOM ESTADO	Ociososo	LEIS PENAIS E PROCESSUAIS PENAIS COMENTADAS. NUCCI, GUILHERME DE SOUZA. EDITORA: RT - LEIS PENAIS E PROCESSUAIS PENAIS COMENTADAS. NUCCI, GUILHERME DE SOUZA. EDITORA: RT	14,56
39	L 16358	BOM ESTADO	Ociososo	CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. MARINONI, LUIZ GUILHERME; MITIDIERO, DANIEL FRANCISCO. EDITORA: RT - CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. MARINONI, LUIZ GUILHERME; MITIDIERO, DANIEL FRANCISCO. EDITORA: RT	13,95
40	L 16364	BOM ESTADO	Ociososo	CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL COMENTADO E LEGISLAÇÃO EXTRAVAGANTE. NERY, ROSA MARIA DE ANDRADE; NERY JR, NELSON. EDITORA: RT - CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL COMENTADO E LEGISLAÇÃO EXTRAVAGANTE. NERY, ROSA MARIA DE ANDRADE; NERY JR, NELSON. EDITORA: RT	22,72
41	L 16385	BOM ESTADO	Ociososo	COMENTÁRIOS À LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - 6ª ED. 2010 - FRANCA, MARIA ADELAIDE DE C. / SARAIVA - COMENTÁRIOS À LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - 6ª ED. 2010 - FRANCA, MARIA ADELAIDE DE C. / SARAIVA	5,19
42	L 16419	BOM ESTADO	Ociososo	VADE MECUM 2014. REVISTA DOS TRIBUNAIS - RT - VADE MECUM 2013. REVISTA DOS TRIBUNAIS - RT	33,48
43	L 16430	BOM ESTADO	Ociososo	SENTENÇA CIVEL. ALEXANDRE HENRY ALVES. VERBO JURIDICO. - SENTENÇA CIVEL. ALEXANDRE HENRY ALVES. VERBO JURIDICO.	12,70
44	L 16484	BOM ESTADO	Ociososo	VADE MECUM ACADÊMICO DE DIREITO 2015 - RIDEEL - VADE MECUM ACADÊMICO DE DIREITO 2015 - RIDEEL	46,90
45	L 16508	BOM ESTADO	Ociososo	NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 2015 - COMPARATIVO COM O CÓDIGO DE 1973 - 1ED 2015 - FREDIE DIDIER JR. E RAVI MEDEIROS PEIXOTO - JUSPOD - NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 2015 - COMPARATIVO COM O CÓDIGO DE 1973 - 1ED 2015 -	29,69



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EDITAL n. 03/2021.
DESAZIMENTO DE BEM PÚBLICO

Edital publicado na página da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Roraima, endereço eletrônico: portal.trf1.jus.br/sjrr - transparência - desfazimento de bens.

Item	Tombo	Est de Cons.	Classif.	Material	Valor (R\$)
				FREDIE DIDIER JR. E RAVI MEDEIROS PEIXOTO - JUSPOD	
46	L 16514	BOM ESTADO	OCIOSO	CURSO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL - V.1 - REESCRITO COM BASE NO NOVO CPC - 17ED 2015 - FREDIE DIDIER JR. - JUSPOD - CURSO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL - V.1 - REESCRITO COM BASE NO NOVO CPC - 17ED 2015 - FREDIE DIDIER JR. - JUSPOD	34,38
47	L 16520	BOM ESTADO	OCIOSO	CURSO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL - V.2 - REESCRITO COM BASE NO NOVO CPC - 10ED 2015 - FREDIE DIDIER JR., PAULA SARNO BRAGA E RAFAEL ALEXANDRIA DE OLIVEIRA - JUSPOD - CURSO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL - V.2 - REESCRITO COM BASE NO NOVO CPC - 10ED 2015 - FREDIE DIDIER JR., PAULA SARNO BRAGA E RAFAEL ALEXANDRIA DE OLIVEIRA - JUSPOD	32,82

Total: 9.184,59

Total Geral: 9.184,59



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EDITAL n. 03/2021.
DESFAZIMENTO DE BEM PÚBLICO

Edital publicado na página da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Roraima, endereço eletrônico: *portal.trf1.jus.br/sjrr* - transparência - desfazimento de bens.

ANEXO II

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA

.....(nome do órgão/entidade)..., neste ato representado pelo(cargo Ex: prefeito, Diretor, Secretário).....Senhor ...(nome)....., CPF n., nos termos da legislação vigente e citada no preâmbulo do Edital de Desfazimento de Bens n. xx/XXXX - SJRR, em cumprimento ao item 02 (dois) do mesmo Edital, vem à presença de Vossa Excelência manifestar-se pela doação do bem registrado no lote Único, o qual será utilizado para o atendimento dos interesses sociais e coletivos deste órgão.

Indico o senhor(a).....(nome).....(cargo)....., CPF n., telefone n....., para, em nome deste órgão/entidade requerente, receber os bens no local e estado em que se encontram, em horário a combinar

Atenciosamente,

(Local), (dia), (mês)/2021

Nome/cargo

ATENÇÃO À DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.